

O extraordinário e irresponsável crescimento da folha de pagamento do Estado entre 2011 e 2018

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

Economista.

A tabela 1 mostra que no período 2011-2014 a folha de pagamento do Estado cresceu nominalmente R\$ 8.179 milhões, 61%, quando a RCL cresceu 40% e inflação, 27%.

Se considerarmos o período de 2015-2018, quando não houve reajustes, com exceção de alguns pontuais para os outros Poderes, a folha cresceu mais R\$ 7,6 bilhões, perfazendo R\$ 15,8 bilhões nos dois períodos governamentais, ao passar de R\$ 13,4 bilhões em 2010 para 29,2 bilhões em 2018. Nos dois períodos cresceu 117,5%, quando a RCL (que deveria ser o limite) cresceu 81,2% e a inflação, 61,4%.

Tabela 1. Crescimento da folha de pagamento do Estado, 2011-2018

Valores em R\$ milhões nominais.

ANOS	DESPESA COM PESSOAL	CRESCIMENTO POR PERÍODO GOVERNAMENTAL	RCL (*)	IPCA
2010	13.432		22.028	3.114,50
2014	21.611	8.179	30.790	3.953,15
2018	29.215	7.604	39.915	5.025,99
CRESC.FOLHA		15.783		
CRESC.% NOMINAL				
2011-2014	61%		40%	26,9%
2015-2018	35%		30%	27,1%
2010-2018	117,5%		81,2%	61,4%

Fonte: Dados brutos dos balanços do Estado.

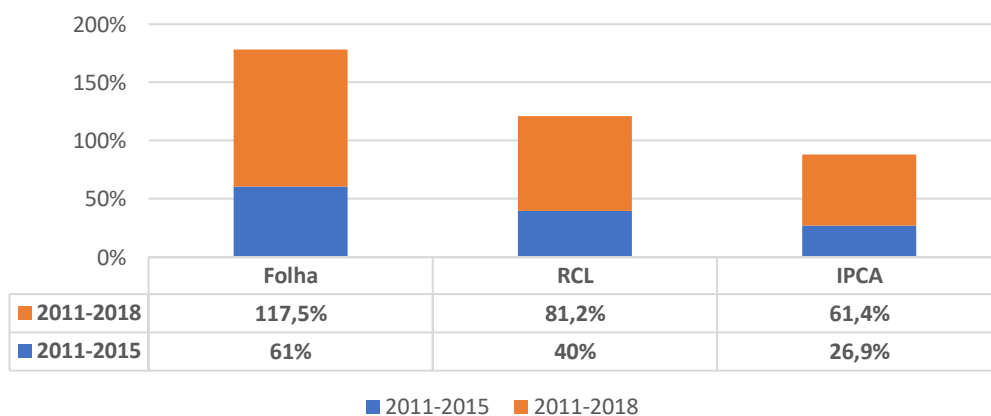
*) RCL gerencial.

Nota: O crescimento do período 2015-2018 foi gerado no período anterior.

Convém salientar novamente que todo esse aumento foi gerado no período governamental de 2011-2014. O gráfico 1 exprime de forma mais clara o fenômeno. Por mais justos e merecidos que fossem esses reajustes, eles foram concedidos em valor muito superior à capacidade financeira do Estado, num momento em que a receita estava perdendo seu ritmo de crescimento.

E o pior de tudo é que eles foram concedidos usando os **recursos finitos dos depósitos judiciais e do caixa único de onde foram retirados R\$ 9,6 bilhões** em valores atualizados. Foram feitas despesas em caráter continuado contando com recursos sem essa característica, contrariando um dos postulados básicos da lei de responsabilidade fiscal.

Gráfico 1. Crescimento nominal da folha de pagamento, da RCL e do IPCA, 2011-2015 e 2011-2018



FONTE: Dados brutos dos balanços do Estado.
(Arquivos mestres/Despesa com pessoal 2011-2018/plan.1/C30).

2. Salários da Educação e Segurança

2.1. Educação

Para a Educação, o governo Tarso concedeu **76% de reajustes nominais , em torno de 40% reais**. Esses reajustes foram pagos com recursos dos depósitos judiciais e do caixa único, conforme já citado. Ocorre que o maior reajuste ocorreu em 2014 (24%), sendo 14% em novembro/2014, refletindo na íntegra

no governo seguinte (Sartori), que não dispôs de receita permanente para tal e, ainda, a exemplo do atual (Eduardo Leite), enfrentando uma enorme recessão.

A razão salários da Segurança/Salários da Educação em dezembro de cada ano, conforme Boletim de Pessoal da Fazenda, era de 71% em 2014, e passou para 130% em 2018 (tabela 2 e gráfico 2).

Tabela 2. Folha total da Segurança e da Educação no mês dezembro, 2014-2018

Secretarias	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	Var. Ano
Segurança						
Secretaria	4.496	5.326	5.750	6.357	5.123	14%
SUSEPE	38.355	26.434	52.610	58.269	73.215	91%
Brigada e Bombeiros	243.415	276.300	337.099	404.633	470.499	93%
Polícia Civil	87.620	102.104	120.893	141.902	163.531	87%
IGP	13.724	14.385	14.253	14.209	19.473	42%
Total	387.610	424.550	530.605	625.370	731.841	89%
Educação	545.384	544.764	550.850	553.622	560.961	3%
Segurança/Educação	0,71	0,78	0,96	1,13	1,30	

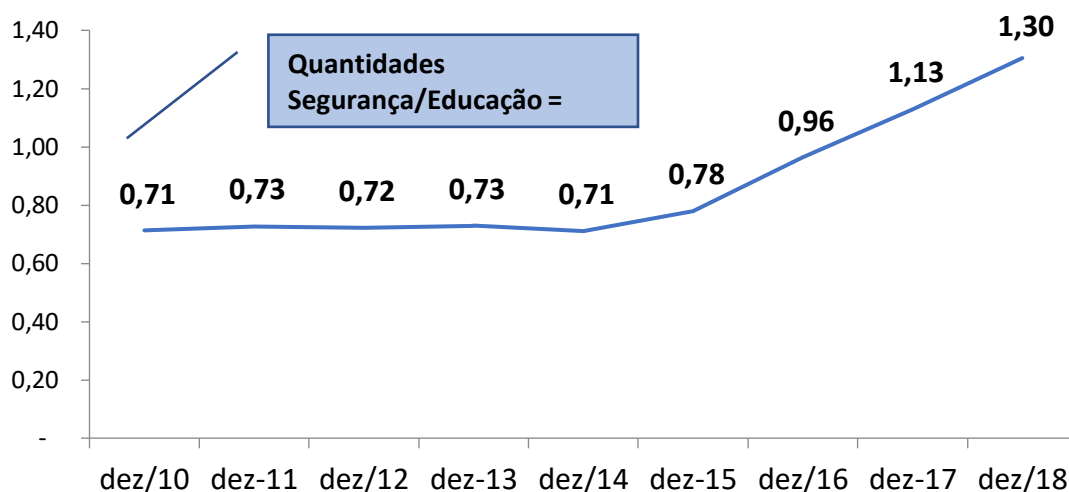
Fonte: Boletim de Pessoal da Fazenda, balanços do Estado e IPEA-DATA.

(*) Estimado (X 13) (Demandas/Segurança e Educação/plan1/F38).

O gráfico 3 mostra o crescimento dos salários da Educação e da Segurança em dezembro de cada ano, comparados com o crescimento anual da RCL e do IPCA, um disparate.

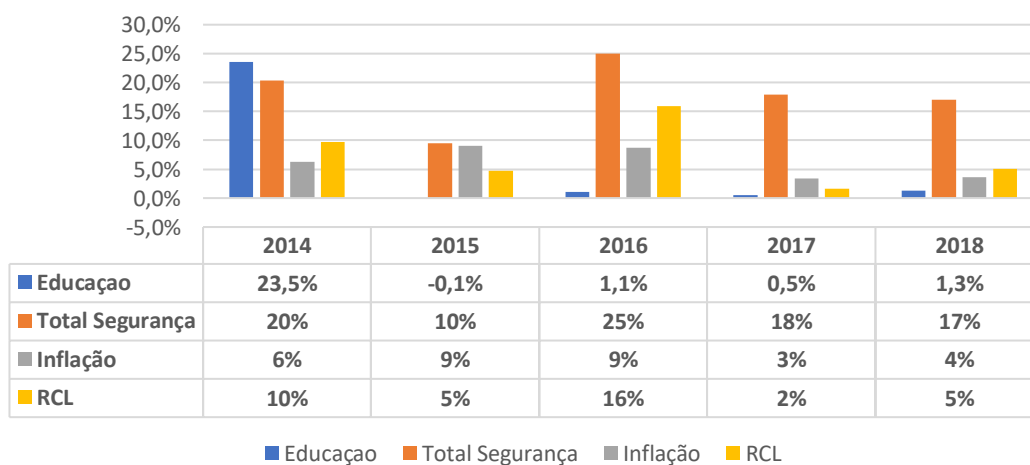
Nessa política da Segurança, o governo da época, embora tenha concedido muitos reajustes justos, contribuiu, sobremaneira, para **acentuar o desequilíbrio financeiro do Estado e para arrochar os salários do magistério.**

Gráfico 2. Razão folha da Segurança e da Educação no mês dezembro dos anos em causa



Fonte: Boletins de Pessoal da Secretaria da Fazenda.
(Despesas de pessoal/Segurança-Educação/O50).

Gráfico 3. Incrementos dos salários da Educação, Segurança dezembro a dezembro de cada ano da RCL e do IPCA do ano



Fonte: Boletim de Pessoal da Fazenda, balanços do Estado e IPEA-DATA.
(Demandas/Segurança e Educação)

2.2. Segurança Pública

Para a Segurança Pública foram concedidos os reajustes da tabela 3, em percentuais muito superiores ao crescimento da RCL, **num total de 115% reais somente no período 2011-2018.**

Tabela 3. Reajustes da segurança pública concedidos no período governamental 2011-2014

Quadros	Reajustes anuais	Período	Anual
Polícia Civil			12,9%
Delegados (já incluídos 5%) (*)	12,9% a 19,1%	2013-2018	19,1%
Demais	10,8%	2013 a 2018	
	(Mais 5% aa. 2015-2017, abril/2014)		16,3%
SUSEPE	13,6%	2013 a 2018	13,6%
Oficiais da Brigada Militar (*)	8,6% a 10,7%	2013 a 2018	14,0%
	(Mais 5% aa. 2015-2017, abril/2014)		16,2%
Praças (soldados, cabos e sarg.)	16,0%	2013 a 2014	21,8%
Idem	13,6%	2015 a 2018	19,3%
	(Mais 5% aa. 2015-2017, abril/2014)		
Crescimento nominal da RCL	2015: 4,7%	2016: 15,9% *	2017: 1,6%
	2018: 5,1%. Período 2011-2018: 115% reais.		

Delegados: Leis 14.072/2012 e 14.455/2014.

(*) Taxa geométrica.

Demais cargos: Leis 14.073, 14.074, 14.075, 14.188 e 14.189/2012 e 14.438/2014.

(*) Ano atípico em que houve o aumento das alíquotas do ICMS e cessão das contas ao Bannisul. (Local.: De onde vêm os déficits/sal. Segurança/I7).

Além desses reajustes foram implantados os **subsídios** em incrementos muito superiores àqueles que eram gerados pelas vantagens que foram substituídas por eles, cuja tabela 4 traz alguns exemplos. As taxas de incremento anual são maiores que o da RCL, se agregarmos o período da inatividade.

As consequências desses reajustes não foram só quanto ao equilíbrio financeiro, mas também quanto ao suprimento das vagas na Brigada Militar e na Segurança Pública, cujos **cargos vagos** além de altos, estão em contínua ascensão, conforme se verifica no gráfico 3.

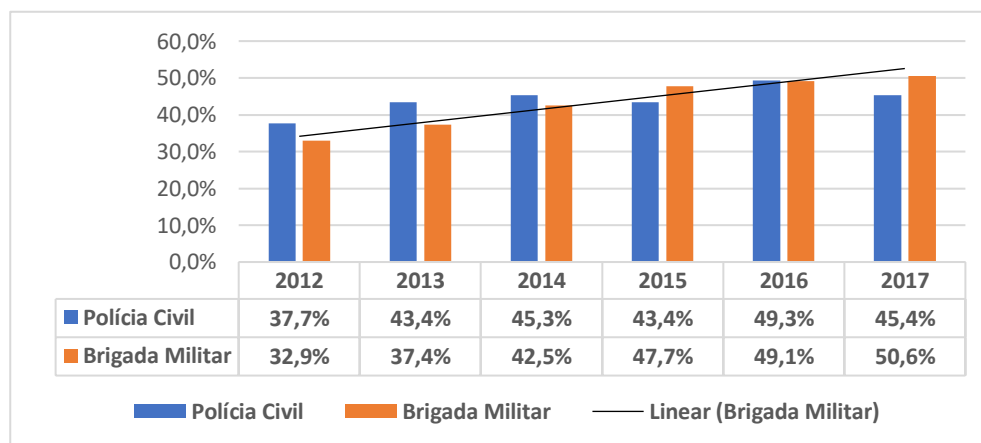
Tabela 4. Dispersão na segurança pública com a adoção do subsídio no período 2011-2014
Base: novembro/2018.

CARGOS	INICIAL	FINAL	FINAL/ INICIAL	INCREMENTO ANUAL
INVESTIGADOR	2.978,00	12.000,00	4,03	4,8%
INSPETOR/ESCRIVÃO	5.500,00	12.000,00	2,18	2,6%
MONITOR PENITENCIÁRIO	8.500,00	16.500,00	1,94	2,2%
AGENTE PENITENCIÁRIO	5.500,00	15.000,00	2,73	3,4%

Fonte: Leis 14.073, de 31/7/2012, 14.188 e 14.189, de 31/12/2012.
Cálculos próprios. (De onde vêm os déficits/sal. Segurança/17).

Na Polícia Civil os cargos vagos passaram de 37,7% em 2012 para 45,4% em 2018. Já na Brigada, eles passaram de 32,9% para 50,6%, ou seja, estão vagos mais da metade dos cargos de policiais militares, com enormes riscos à segurança pública. Na **Brigada Militar** o aumento dos cargos vagos entre 2002 e 2017 foi de 54%, numa média de 9% ao ano, cuja linha de tendência pode ser observada no gráfico 3.

Gráfico 3. Cargos vagos na Polícia Civil e na Brigada Militar



Fonte: Parecer Prévio 2016, TCE, p.137. Ano 2017, PP, p.134. (Capítulo 8 /Quadros da Segurança Vagos).

Concluindo, podemos dizer que esse crescimento da folha de pagamento do Estado não tem outro nome que não seja **IRRESPONSABILIDADE FISCAL e SOCIAL**, esta última **devido à** redução de vagas que causou.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

